



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffs.edu.br>; [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 378/PROGRAD/UFFS/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Constitui e designa Comissão responsável pela revisão e atualização da Resolução nº 5/2014 CONSUNI/CGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 5/2014 CONSUNI/CGRAD e a Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão responsável pela revisão e atualização da Resolução nº 5/2014 CONSUNI/CGRAD, que “Dispõe sobre a oferta de componentes curriculares ministrados no formato semipresencial nos cursos de graduação presenciais da UFFS”.

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Representação</b>
Elisângela Ribas dos Santos	1230005	Pedagoga (Presidente)	<i>Campus</i> Chapecó
Eleine Maestri	1716617	Professora do Magistério Superior	Diretoria de Organização Pedagógica
Adriana Folador Faricoski	1905994	Pedagoga	Diretoria de Organização Pedagógica
Alexandre Luís Fassina	1960449	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Organização Pedagógica
Neuza Maria Franz Blanger	1907116	Pedagoga	Diretoria de Organização Pedagógica
Sandra de Avila Farias Bordignon	1876852	Pedagoga	Diretoria de Organização Pedagógica
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Professora do Magistério Superior	<i>Campus</i> Realeza
Marcus Vinicius Liessem Fontana	1573271	Professor do Magistério Superior	<i>Campus</i> Cerro Largo
Marta Luiza Sfredo	1906516	Pedagoga	<i>Campus</i> Erechim
Thiago Bergler Bitencourt	1768806	Professor do Magistério Superior	Coordenador Acadêmico <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

I - revisar e atualizar a Resolução nº 5/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, de 26 de junho de 2014 e publicada em 30 de agosto de 2016, (*que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

*ministrados no formato semipresencial nos cursos de graduação presenciais da UFFS*), à luz da Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e legislação aplicável;

II - apresentar, no prazo estabelecido nesta Portaria, minuta de resolução à PROGRAD, para análise e posterior deliberação junto à Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis – CGAE;

III - o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa do pedido à PROGRAD.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação